

## **D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 77/2004 de 9 de Março de 2004**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, 16 de Fevereiro de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA».

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, «CLASSECON» do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

16 de Fevereiro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.